

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024.**DISPENSA DE LICITAÇÃO:****PROCESSO ADMINISTRATIVO:****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.****CONTRATADO: EMPRESA ALISIO FELIX DO ROSÁRIO.****OBJETO: O CRÉDITO QUE SE CONFERE À CREDORA, DECORRE DO RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 149, DA LEI N° 14.133/2021, EM VIRTUDE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE TIA FIFI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.****VALOR: R\$ 3.480,00.****PERIODO DE VIGÊNCIA: 26/02/2024 ATÉ 30/03/2024.****DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.****EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.****CONTRATADO: EMPRESA DK INFORMATICA LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SWITCHS DE 16 PORTAS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SWITCHS DE 16 PORTAS PARA ATENDER A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CIMPLAF.****VALOR: R\$ 2.200,00.****PERIODO DE VIGÊNCIA: 27/02/2024 ATÉ 30/04/2024.****DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.****EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.****CONTRATADO: EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO À PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.****VALOR: R\$ 977,28.****PERIODO DE VIGÊNCIA: 27/02/2024 ATÉ 27/02/2025.****DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.****EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.****CONTRATADO: EMPRESA CYBER INFORMATICA LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO, (RELOGIO PONTO) PARA SER INSTALADO NAS UNIDADES DE SAÚDE PSF BELA VISTA- PSF SÃO MATEUS, PARA AUCILIAR O CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..****VALOR: R\$ 3.836,00.****PERIODO DE VIGÊNCIA: 29/02/2024 ATÉ 30/04/2024.****DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.****EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO:****PROCESSO ADMINISTRATIVO:****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.****CONTRATADO: EMPRESA ANTONIO SOUZA SANTOS-ME.****OBJETO: O CRÉDITO QUE SE CONFERE À CREDORA, DECORRE DO RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 149, DA LEI N° 14.133/2021, EM VIRTUDE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MANUTENÇÃO REFERENTE À TROCA DE 120 LÂMPADAS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE DA EMPRESA ANTONIO SOUZA SANTOS-ME.****VALOR: R\$ 8.400,00.****PERIODO DE VIGÊNCIA: 29/02/2024 ATÉ 30/03/2024.****DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.****DECRETO MUNICIPAL N° 013/2.024****DECRETO MUNICIPAL N° 013/2.024****EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, NO DIA 28 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA SANTA) EM DECORRÊNCIA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com base ao que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, e demais legislações videntes, e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de março de 2.024, quinta-feira, dia que antecede a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO que diante da necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com os princípios da eficiência e da economicidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas do Município de Arenápolis – MT, no **dia 28 de março de 2.024 (quinta-feira)**, a partir das 13h00, em todas as secretarias municipais, **exceto para os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, e demais serviços que o Poder Executivo definir imprescindíveis à Administração Pública.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS–MT, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.024.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT

REGISTRE–SE,

PUBLIQUE–SE,

COMUNIQUE–SE E CUMPRA–SE.

DECRETO MUNICIPAL N° 015/2024**DECRETO MUNICIPAL N° 015/2024**